



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.967, de 11 de dezembro de 2007.

"Autoriza a Prefeitura a firmar convênio de linha de crédito que especifica."

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, autorizada a firmar nos termos da Legislação vigente, convênio de linha de crédito - débito em holerite com instituições financeiras.

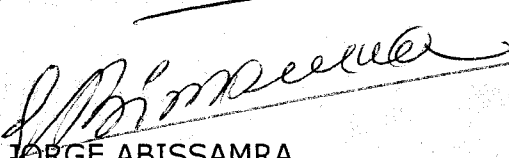
§ 1º. Referido pacto tem por objeto a concessão de empréstimo pessoal aos servidores, mediante averbação das prestações em folha de pagamento.

§ 2º. Caberá ao Departamento de Convênios à lavratura do termo de que trata o *caput* do artigo 1º deste Decreto.

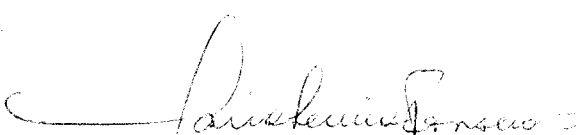
Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, é o órgão da administração responsável para prestar ao Banco Conveniado, todas as informações necessárias para liberação do empréstimo e adotar os procedimentos operacionais com vistas à retenção dos valores acordados em folha de pagamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de dezembro de 2007.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicado no Quadro Editais do Paço Municipal na mesma data.


MARIA LUCIA FONSECA SOARES DE BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO